



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

PORTARIA Nº. 196/13 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE”

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do PREVPARAISO, nomeado pela Portaria nº. 3.437/11 de 17 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e exame médico realizado, *Licença Maternidade*, para a servidora Sra. **MARIANA ANDRESSA DE SOUZA MATOS MARCONDES**, RG Nº. 40.359.994-5 SSP SP e CPF Nº. 351.857.548-18, efetiva desta Prefeitura Municipal no cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, pelo prazo de 120 dias, a contar de 11.04.2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PARAISO, 27 DE MARÇO DE 2013.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
DIRETOR EXECUTIVO
RG Nº. 23.644.443-8